



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** P/015/01/662<sup>a</sup>  
**Data:** 13/10/2016  
**Relator:** **Luiz Carlos Ciochi**

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº P/015/2016 apresentado pelo Sr. Diretor **Luiz Carlos Ciochi**, a Diretoria resolve:

- Submeter à deliberação do Conselho de Administração da EMAE as minutas de negociação com a Petrobras com vistas à continuidade operacional da UTE Piratininga, encerramento antecipado do Contrato de arrendamento e formatação de novo modelo de negócio entre EMAE e Petrobras.

**C E R T I F I C O a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**

**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
13/10/2016



## RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: P/015/2016

Data: 13/10/2016

Relator: Luiz Carlos Ciocchi

- **Proposta: Solicitação ao Conselho de Administração da EMAE de aprovação das minutas de negociação com a Petrobras com vistas à continuidade operacional da UTE Piratininga, encerramento antecipado do Contrato de arrendamento e formatação de novo modelo de negócio entre EMAE e Petrobras**

### Relatório:

Tendo em vista que o Ministério de Minas e Energia ainda não se manifestou quanto à renovação da concessão da UTE Piratininga, expirada em 07/07/2015, e que a Petrobras, desde junho de 2015, manifesta o interesse no encerramento do Contrato de Arrendamento e a celebração de um novo modelo de contrato com a EMAE, o qual foi formalizado em 26 de agosto de 2016, pela apresentação da "Última proposta para viabilização da continuidade operacional da UTE Piratininga", através da correspondência ENERGIA 0011/2016, a Diretoria da EMAE contratou escritório especializado para a elaboração de memorando legal estratégico e analisou, com seu corpo diretivo, as alternativas de solução e medidas cabíveis.

As análises efetuadas nos remetem a 2 resultados: celebração de acordo ou judicialização, havendo um empate técnico em relação aos resultados estritamente financeiros entre as duas opções, não sendo possível precisar, antecipadamente, qual traria maior vantagem global à EMAE.

Dentre os elementos sensíveis e relevantes na tomada de decisão, destaca-se que a escolha pela via da judicialização ensejará o fim imediato do fluxo de pagamentos para a EMAE, remetendo-a a um drástico desequilíbrio econômico-financeiro; além disso, existe um pequeno risco de perda da ação e não há previsão do tempo de solução, o que trará um custo adicional com horas de advogado, despesas processuais e verbas sucumbenciais.

Por sua vez, o acordo com a Petrobras seria realizado nas seguintes bases:

- i. Celebração de um acordo entre BSE e EMAE (Transação Extrajudicial – TEJ), pondo fim a todos os negócios jurídicos firmados até a presente data envolvendo a UTE Piratininga, no valor fixo de 6 pagamentos semestrais de R\$ 30 milhões/semestre, **totalizando R\$180 milhões**;
- ii. Celebração do contrato de locação do terreno em que está localizada a UTE Fernando Gasparian até o fim de seu prazo de outorga no valor de **R\$ 1,5 milhão/semestre**;
- iii. Celebração de um contrato de industrialização por encomenda de água em vapor pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do anexo II, com receita variável de 40% da receita de geração da UTE Piratininga com teto da receita anual de contrato de industrialização por encomenda de R\$ 260 milhões/ano, onde a parcela da EMAE equivale **R\$ 104 milhões/ ano** (40% de R\$ 260 milhões/ano).

Para a celebração do Acordo com a Petrobras serão necessárias as seguintes providências: aprovação das minutas de negociação pelo Conselho de Administração da EMAE, o encerramento antecipado do Contrato de arrendamento e a formatação de novo modelo de negócio entre EMAE e Petrobras.

**Justificativa:** A vantagem da celebração do acordo, além da eliminação das incertezas jurídicas

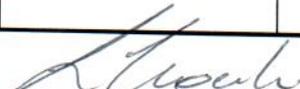


e regulatórias que recaem sobre a atual configuração contratual, inclusive em relação à continuidade operacional da UTE Piratininga, permitirá a manutenção do fluxo de caixa para a Cia. com a possibilidade de ganho adicional conforme o volume de despacho da usina.

**Prazo:** -

**Orçamento- Base:** -

| <b>Item Financeiro:</b> | <b>Conta Razão:</b> | <b>Centro Financeiro:</b> | <b>Requisição:</b> | <b>Anexos:</b>   |
|-------------------------|---------------------|---------------------------|--------------------|--|
| -                       | -                   | -                         | -                  | <b>Memorando<br/>Legal<br/>Estratégico<br/>e Minutas</b> |

  
**Luiz Carlos Ciocchi**  
Presidência